



PRODABEL

TENTATIVA DE RETIRADA DE DIREITOS NA NEGOCIAÇÃO



**Economia brasileira
no fundo do poço
Pg.02**

**Reforma Trabalhista:
sinônimo de desamparo,
desproteção e
retirada de direitos
Pg.03**

**Participe da Assembleia Popular Sindical
inter-categorias – empregados,
subempregados e desempregados**

No próximo dia 7 de maio, às 18h30min, será realizado no Sindicato dos Metalúrgicos, rua Camilo Flamarion 51, Cidade Industrial, a Assembleia Popular Sindical inter-categorias – empregados, subempregados e desempregados. A atividade deverá discutir os enormes ataques à classe trabalhadora e, em seguida, tirar ações concretas no sentido de aumentar a solidariedade e unidade entre os trabalhadores.

A pauta mínima da Assembleia será: Departamento de Desempregados; O que pode ser feito coletivamente para ajudar os desempregados (compra coletiva com venda a preço de custo uma vez por mês); Mobilização de todas as categorias, independente da data base e Política de inclusão dos terceirizados.

Todos à Assembleia Popular Inter-categorias - 07/05/2018

Economia brasileira no fundo do poço

O cenário da economia brasileira é desalentador. O número de desempregados atingiu 12,7% da população economicamente ativa no primeiro trimestre de 2018, significando 13,1 milhões de pessoas desempregadas. O número de trabalhadores por conta própria, ou seja, sem nenhuma estabilidade no emprego, atinge a marca de 23,1 milhões de pessoas.

A população fora da força de trabalho, ou seja, aqueles que não têm nenhum emprego e não estão em busca de um, são 64,9 milhões de pessoas.

Algo em torno de 10% da população concentra mais de metade da renda do Brasil. De acordo com o IBGE, a renda média dos trabalhadores mais pobres no país, cerca de 4,5 milhões de pessoas, caiu de R\$ 76 para R\$ 47, valor referente a 5% de todos os brasileiros que tiveram renda do trabalho no ano. Segundo o economista da Universidade de Campinas, Ricardo Carneiro, a economia brasileira “é a do fundo do poço”, porque “o PIB caiu muito nos últimos dois anos, e houve um forte aumento do desemprego, fatos que as pessoas conhecem e, mais do que conhecem, estão vivendo. Em 2017, a economia teve uma estabilização e um crescimento de 1%, ou seja, a economia ficou praticamente parada, estacionou no fundo do poço”. Este cenário está gerando o que os economistas chamam de desalento no mercado de trabalho – pessoas que gostariam de trabalhar, mas que não procuravam emprego acreditando que não conseguiriam uma vaga.

Segundo a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnad) Contínua do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), o número de desalentados bateu recordes no último trimestre de 2017, chegando a atingir 4,352 milhões de pessoas. Segundo o coordenador do IBGE, Cimar Azeredo, “a causa disso pode ser o ambiente econômico, que coloca muita gente na rua e desestimula a procura por emprego”. A pesquisa mostra que o perfil dos desalentados no Brasil incluem, principalmente, pretos e pardos, jovens e pessoas no ensino fundamental e em locais menos favorecidos ou menos desenvolvidos do país.



Aumento da pobreza extrema

Neste cenário, não é surpreendente o aumento significativo da pobreza extrema. Se nos governos Lula, o Brasil conseguiu importantes avanços econômicos neste sentido, embora não tenha passado de migalhas deixadas para a classe trabalhadora pela política de conciliação de classes da Frente Popular, o panorama pós-golpe de 2016 volta a se assemelhar ao da década de 1990.

Com base na PNAD, um estudo realizado pela LCA Consultores demonstrou que apenas entre 2016 e 2017, a pobreza extrema aumentou 11%, chegando a atingir 14,8 milhões de brasileiros. Isso significa que, em 2017, este número gigantesco de pessoas viveu com até R\$ 136,00 por mês, que é a linha de corte que o Banco Mundial utiliza para países de desenvolvimento médio-alto, como os países da América Latina. Se pensarmos o custo de vida nas grandes cidades brasileiras, vemos que este valor de corte é algo muito abaixo da realidade. De acordo com o IBGE, na Pesquisa de Orçamentos Familiares, divulgada em 2015, vemos que a média de gastos de uma família brasileira (marido, esposa e dois filhos) chega a ser de R\$ 1.778,03. Vale destacar que segundo uma pesquisa realizada pelo Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (Dieese), os preços da cesta básica variaram entre R\$ 316,65 e R\$ 418,61 nas principais capitais do Brasil. Deste modo, como pensar que uma pessoa pode viver com R\$ 136,00 mensais? Economistas têm atribuído este crescimento da extrema-pobreza ao crescimento de desemprego do país, que chegou a atingir 12,7% da população brasileira. O

detalhe é que este aumento do desemprego e de extrema-pobreza não está acompanhando os indicadores macroeconômicos: mesmo que seja ínfimo, o Produto Interno Bruto brasileiro cresceu cerca de 1%, em 2017, e a inflação ficou na casa dos 2,95% no ano, menor taxa desde 1998.

Conforme explica Bruno Ottoni, pesquisador associado do Instituto Brasileiro de Economia da Fundação Getúlio Vargas (FGV IBRE) e do IDados, “não necessariamente o aumento do PIB implica redução de pobreza. Você pode ter um aumento do PIB puxado pelas classes mais ricas, mantendo as classes mais pobres no mesmo patamar”. De acordo com o professor da Universidade Estadual de Campinas (Unicamp), Marcio Pochmann, a evolução do PIB “resultou de uma expansão de 13% da agropecuária, um setor com pouco impacto no emprego e renda. A indústria não cresceu e os serviços variaram 0,3%”. Ou seja, nada diz respeito à população mais pobre.

Ainda vai piorar

É necessário lembrar que estes dados existem no momento em que a Lei nº 13.467/2017, a Reforma Trabalhista, ainda está começando a ser aplicada, ou seja, a situação irá se agravar ainda mais. Para a diretora de Cidadania e Direitos Humanos da Associação Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho (Anamatra), Luciana Conforti, “o trabalho intermitente ou contrato a zero hora não garante uma renda mínima e digna para que o trabalhador possa fazer face às suas necessidades mais básicas”.

Fazendo coro, o juiz Guilherme Feliciano, presidente da Anamatra, afirma que “a prestação de serviços de

autônomo exclusivo implica em informalidade e o contrato de trabalho intermitente, se permite inflar as estatísticas do emprego formal, pode ser vazio de conteúdo, autorizando meses de contratação sem qualquer salário. Na prática, em situações como esta, a condição social será a mesma de um trabalhador informal”.

Embora ainda esteja no começo de sua aplicação, alguns efeitos da Reforma Trabalhista já estão se evidenciando. O número de empregados no setor privado sem carteira assinada subiu de 9,953 milhões, em abril de 2016, para 10,761 milhões, em fevereiro de 2018. Os trabalhadores por conta própria passaram de 22,980 milhões, em dezembro de 2017, para 23,198 milhões, em fevereiro de 2018.

Ou seja, as propostas da Reforma Trabalhista para o alívio da crise econômica, principalmente no quesito de respeito à contratação de trabalho intermitente e a figura de prestadores de serviços autônomos, em lugar de trazer algo positivo para os trabalhadores brasileiros, só piorará uma situação que já é desesperadora.

Todos estes dados mostram que a política econômica neoliberal do governo de Michel Temer serve apenas para fortalecer a posição subalterna do País na divisão internacional do trabalho. Ou seja, de fornecedor de produtos primários para o mercado internacional e importador de manufaturados, promovendo a concentração de renda e o aumento das taxas de pobreza da maior parcela da população do Brasil.

Neste cenário catastrófico, torna-se claro para a classe trabalhadora brasileira a necessidade de lutar pela manutenção dos seus direitos mais básicos. E fica também claro que, a mesma classe trabalhadora que experimentou alguma melhora de suas condições nos governos petistas, está perdendo tudo no primeiro momento de crise mais séria. Isso traz à tona a necessidade de mudanças no próprio sistema político econômico, uma vez que dentro do capitalismo, o primeiro a sofrer sempre será o trabalhador.

Informe Jurídico

SINDADOS-MG vence ação judicial contra a IBM

O SINDADOS-MG ajuizou, em 04 de março de 2015, a Ação de Cumprimento contra a empresa IBM Brasil - Indústria Máquinas e Serviços Limitada.

Essa ação pleiteou o reconhecimento judicial da vinculação da Empresa ao setor de informática, o que para o SINDADOS-MG se apresentava óbvio, em virtude das atividades desenvolvidas pela empresa; o cumprimento das Convenções Coletivas de Trabalho firmadas entre o SINDADOS-MG e o S I N D I N F O R - M G e , consequentemente, o pagamento das diferenças verificadas em prol dos trabalhadores pelo período de abrangência da Ação

(cinco anos retroativos), tomando-se por base a análise das convenções coletivas de informática e do comércio. A IBM, por sua vez, negava seu vínculo com o setor da informática, afirmando pertencer apenas ao comércio.

Houve êxito praticamente completo na demanda. O processo encontra-se, atualmente, em fase de cálculos e, provavelmente, será seguido de prova pericial contábil para a apuração dos valores pelo perito oficial do juízo. Portanto, ainda não há cálculos homologados pelo juízo.

Ressalta-se que esta Ação é de iniciativa do Sindicato e seu

processamento está sendo feito de forma COLETIVA. Todas as medidas estão sendo tomadas pelo Sindicato e não se faz necessária nenhuma medida por qualquer trabalhador individualmente. O jurídico do Sindicato está à disposição, nos horários de plantão, para esclarecer a todos sobre o desenvolvimento do processo.

Salienta-se, ainda, que por se tratar de uma Ação de iniciativa do Sindicato, de forma coletiva, NÃO HÁ CUSTO ALGUM PARA OS TRABALHADORES, pois todas as medidas estão sendo tomadas pelo SINDICATO, inclusive no intuito de proteger a categoria contra eventuais retaliações por

parte da Empresa. O Sindicato existe para defender os trabalhadores, com vínculos ativos, ou não, e fazer valer seus direitos sem a necessidade de exposição dos mesmos.

Por fim, informa-se que a Empresa, inconformada, moveu uma Ação Rescisória (processo nº A R - 0 0 1 0 5 7 9 - 08.2017.5.03.0000), pela qual busca desconstituir a Sentença Trabalhista (reverter a vitória do Sindicato), estando esse processo paralelo, atualmente, em fase de apresentação de provas.

O SINDADOS permanecerá firme na luta e na defesa dos interesses dos trabalhadores!

**Negociação PRODABEL:
prenúncio de tentativa de retirada de direitos**

Não bastasse o processo de demissão que atormenta os trabalhadores da PRODABEL, a diretoria da Empresa chegou nesta campanha salarial “tocando o terror”. Como resposta à pauta de reivindicações trouxeram uma contraproposta que acaba com uma série de direitos.

Esta posição da Empresa gerou, de pronto, um conflito natural, pois a data base é o único momento que os trabalhadores têm para buscar melhorias nas relações, no processo de trabalho e nos salários e a Empresa está na contramão deste raciocínio.

Mesmo com todas as dificuldades, os trabalhadores não estão dispostos a ver seu Acordo Coletivo de Trabalho (ACT) ser destruído e já deliberaram, em assembleia, por nenhum direito a menos.

Outro problema colocado pela Empresa foi o de tentar limitar o número de representantes dos

trabalhadores que irão participar da reunião de negociação. Não teve acordo. Já afirmamos que os trabalhadores indicam seus representantes e a Empresa define quem irá representá-la. Não entendemos que esta é uma questão menor, porque se aceitamos que a direção da PRODABEL determine quantos de nós participará da reunião, abriremos espaço para que a Empresa imponha outras coisas. Quem define pelos trabalhadores são os trabalhadores e não a direção da empresa – deixamos isto bem claro em mesa.

A proposta de índice apresentado pela PRODABEL, tão somente para o reajuste de salário, foi a reposição da inflação do período. Já discutimos todas as cláusulas do A c o r d o C o l e t i v o ; argumentando de parte a parte. Agora, faremos uma análise geral, sendo que uma nova rodada de negociação está marcada para o

próximo dia 14 de maio. A PRODABEL não está disposta a discutir reivindicações novas, mesmo assim as pontuamos.

O embate está acontecendo e as perspectivas não são boas. Se, por um lado, entendemos os argumentos da Empresa de melhorar a redação das cláusulas do acordo, por outro lado, não podemos concordar com sua lógica de retirada de direitos. Na medida em que avançamos na leitura e debate das cláusulas, ficamos indignados, pois a direção da PRODABEL está querendo retirar do ACT uma série de direitos. Existe um abismo entre o plano da Empresa e o plano dos trabalhadores.

A data base foi garantida até 31 de maio de 2018 e esta garantia, formalizada através de documento, foi um ponto positivo, pois nem isto a Empresa chegou disposta a fazer nesta campanha salarial.

Cada vez mais é premente a necessidade de união de todas as categorias que negociam com a prefeitura e estamos tentando construir um calendário de mobilização neste sentido. Os problemas enfrentados nesta data base não dizem respeito apenas à PRODABEL. As mudanças que estão sendo colocada em prática pelo governo Kalil detonam com os direitos dos trabalhadores e avançam no sentido da privatização através da terceirização sem limites.

Estaremos realizando assembleias informativas e deliberativas, a depender da necessidade, e uma coisa já é certa: os trabalhadores da PRODABEL terão de se mobilizar e esta mobilização não passará só pela PRODABEL. Neste sentido, nossa palavra de ordem tem de ser: unir os trabalhadores de BH vinculados à prefeitura para lutar juntos em defesa dos direitos conquistados ao longo de anos de luta.

PLR Unisys : Empresa quer pagar parcelado

No último dia 25 de abril foi realizada mais uma mesa de negociação com a Unisys. A Empresa afirmou, conforme registro em ata da reunião, que “as metas foram atingidas parcialmente (pedido, receita, lucro e Resultado)” e que, diante desse cenário, “o valor base para o pagamento da PLR será de 82,85% do salário, referente a dezembro de 2017”. Informou ainda que esse valor será variável, “conforme o atingimento da meta de avaliação individual” e o pagamento se dará “em duas parcelas de 50% do valor devido, sendo a primeira em 15 de maio e a segunda até 10 de outubro”.

No entanto, em visitas aos locais de trabalho, em comunicados internos e entrevistas ao mercado, a Empresa disse o contrário: que a saúde financeira da UNISYS está

bem. Diante desta afirmativa, tínhamos a expectativa de receber uma PLR melhor ou, no mínimo, igual à paga em 2017, em pagamento único.

É importante ressaltar que a cada ano que passa o valor da PLR fica menor e agora introduziram um elemento ainda pior: o parcelamento. Ainda que a Unisys tenha apresentado uma proposta concreta de PLR, o que é melhor do que a imprecisão anterior a esta rodada de negociação, não podemos deixar de pontuar que a redução anual desse valor está totalmente na contramão do esforço dos trabalhadores, que têm trabalhado muito mais para garantir lucratividade à empresa.

Entendemos que o valor pago a título de PLR, na verdade, não corresponde à participação nos lucros e resultados, pois para ser

assim, seria necessário que a empresa abrisse seus números (livros caixas) de modo a permitir que os trabalhadores vissem, sem segredo, qual foi o lucro verdadeiro da Empresa e esta o dividisse verdadeiramente. Certamente este valor pago corresponde a uma pequenínissima parte do que a Unisys lucrou.

Outro aspecto que queremos destacar é que sempre nos posicionamos de forma crítica ao processo de avaliação de desempenho existente na Empresa, que é injusto e acaba premiando uns em detrimento de outros. O valor de PLR a pagar a cada trabalhador leva em consideração este processo de avaliação. Logo: é injusto.

Ainda que a Empresa não tenha gostado das críticas feitas pelo SINDADOS/MG em informativo

divulgado na nossa página, reafirmamos que não foram críticas vazias. Efetivamente, a Unisys precisava sair da posição em que se encontrava, de nada informar, para trazer à mesa os números, o que só aconteceu na última reunião.

Realizaremos assembleia no dia 03 de maio para avaliação e deliberação sobre a proposta. O SINDADOS/MG acha a proposta ruim e, pior ainda, o parcelamento em duas vezes. Entretanto, se queremos ter a perspectiva de melhoria do percentual e o não parcelamento, precisamos ter consciência da necessidade de mobilização nacional. Cada vez que a mobilização não acontece, nossos direitos vão sendo rebaixados ano a ano e é isto que está acontecendo com a PLR.

Todos à Assembleia no próximo dia 03 de maio!

SINDADOS-MG promove curso de inglês a preço reduzido para sócios



Falar inglês não é apenas um grande diferencial na área de Tecnologia da Informação - tem se tornado cada vez mais uma exigência. Pensando na melhoria contínua do padrão de vida dos trabalhadores e

em sua qualificação profissional, o SINDADOS-MG promoverá curso de inglês a condições especiais para os seus sócios. Maiores detalhes vejam em:

www.sindados-mg.org.br

Incoerência política na direção da PRODEMGE

Tão logo foi aprovado, no Congresso Nacional, o vil ataque aos direitos dos trabalhadores brasileiros com o nome de Reforma Trabalhista, a direção da PRODEMGE aderiu plenamente à terceirização de sua atividade fim, colocando a segurança de sistemas e dados do estado à disposição de empresas privadas. Da mesma forma, correu para por em prática as mudanças contidas na lei.

Destacamos como iniciativa deplorável da direção da PRODEMGE o fim da homologação de rescisões trabalhistas no Sindicato. A PRODEMGE foi a única empresa pública da categoria que adotou esta postura. É incoerente e inconcebível

que a direção da PRODEMGE, constituída majoritariamente por membros do Partido dos Trabalhadores (PT), partido este que, publicamente, se opôs à Reforma Trabalhista e à Terceirização irrestrita, corra para por em prática referidas normas ilegítimas e flagrantemente inconstitucionais que exploram ainda mais os trabalhadores, usurpam direitos e buscam fragilizar o sindicato.

Lamentavelmente, a recusa da Empresa em acatar a deliberação da assembleia da categoria, por exemplo, que aprovou o desconto da contribuição sindical, é a prova cabal de que a maioria desta diretoria já deixou no passado seus ideais de lutar

pela verdadeira democracia - prevalência da vontade da maioria explorada (CLASSE TRABALHADORA) sobre a minoria exploradora (CLASSE PATRONAL) -, adaptando-se completamente ao processo de exploração capitalista. Vale destacar que a desculpa dada pela Empresa para não respeitar a decisão do órgão máximo de deliberação dos trabalhadores, que é a assembleia, é o falso argumento de que a reforma dispõe que para haver o desconto da contribuição é preciso que haja uma autorização individual do trabalhador - a lei em momento algum apresenta tal norma.

Tanto é assim que a direção da

COPASA acatou a decisão da assembleia dos trabalhadores daquela empresa pública. Isso mostra que a decisão tomada pela direção da PRODEMGE tem motivações política, sem respaldo legal para tal justificativa. O objetivo é tentar enfraquecer a organização sindical dos trabalhadores.

Mais lamentável ainda é quando constamos que dentre os membros da diretoria da PRODEMGE está o Sr. Pedro Ernesto, que foi presidente do SINDADOS/MG no final da década de 80, e que, pelo visto, deve fazer questão de esquecer este seu passado. Não esqueçamos e cobraremos as traições sempre que for necessário.

Reforma Trabalhista: sinônimo de desamparo, desproteção e retirada de direitos

No primeiro trimestre de 2018, o Dieese registrou 2.802 acordos assinados, enquanto no mesmo período de 2017 foram 3.939.

A Reforma Trabalhista desregulamentou as relações de trabalho, mesmo antes de a medida entrar em vigor, pois muitas empresas, no decorrer de 2017, já vieram para as negociações com o propósito de antecipar-se à Lei e retirar direitos dos trabalhadores. Com a Reforma, os patrões estão pressionando de todas as maneiras para explorar ao máximo, pagando verdadeiras misérias. As convenções e Acordos Coletivos podem estar com os dias contados - estamos correndo um risco muito grande em razão da ganância patronal de rebaixar direitos. Apenas a união dos trabalhadores de diversas categorias poderá reverter este quadro. O ataque é feito de conjunto: governo e empresários

(patrão) e a nossa resposta tem que se dar da mesma forma.

A Reforma Trabalhista é o instrumento que sustenta um dos mais graves ataques à classe trabalhadora e aos direitos conquistados, desde a criação da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). É um retrocesso civilizatório. Retiraram direitos mínimos dos trabalhadores e a consequência, inevitável, é prejudicar as condições de sobrevivência da população.

O empregador se aproveita do cenário de crise e alto desemprego para avançar sobre os direitos adquiridos. Com o desemprego violento, a consequência é a redução da média salarial, já que uma grande parcela dos empregos é informal e precário.

É neste cenário político que se desenvolve as negociações do SERPRO e DATAPREV, cujas campanhas salariais se arrastam desde maio de 2017, integrando o

quantitativo de 30% de acordos que não foram fechados em 2017, segundo o levantamento feito pelo DIEESE. A COBRA TECNOLOGIA, cuja data base é novembro, também não assinou o Acordo Coletivo de Trabalho (ACT). Tanto no SERPRO quanto na COBRA, a política das empresas é de ataque aos ACT's, com a redução de direitos.

Neste sentido, a organização dos trabalhadores no Sindicato é o caminho para planejar a luta e combater a retirada de direitos. Foi demitido? Procure o Sindicato para conferir sua homologação. Uma orientação fundamental aos trabalhadores é a de procurar o Sindicato para conferir a homologação em caso de rescisão do contrato, pois a Reforma Trabalhista retirou dos mesmos a proteção de verem suas rescisões homologadas com a conferência pelo sindicato.

A maioria das empresas que deixaram de homologar no Sindicato não o fez de graça, simplesmente porque a lei da reforma as permitia deixar de fazer a homologação. Obviamente, estas empresas deixaram de vir ao sindicato homologar as rescisões, porque estão mal intencionadas. Elas sabem que as rescisões apresentam falhas e algum direito poderá ser surrupiado do trabalhador. E, lamentavelmente, este serviço de homologação (conferência da rescisão) também deixou de existir no Ministério do Trabalho. O desamparo ao trabalhador, imposto pela Reforma Trabalhista, foi amplo, geral e irrestrito.

Não se deixe enrolar no momento da homologação. Procure o Sindicato para fiscalizarmos juntos e garantir todos os seus direitos!